



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO  
CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE  
DADOS Nº 075/2014, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO COMO  
CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE  
OUTRO LADO COMO CONTRATADA A  
EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.**

Processo: 23117.005829/2014-09

Pregão Eletrônico: 136/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018 e, de outro lado, a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ com o nº: 71.208.516/0001-74 e estabelecida na cidade de Uberlândia-MG na Rua: José Alves Garcia, 415, Bairro: Brasil CEP:38400-668, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Coordenador de Vendas Empresas o Sr. Antônio Carlos Allig portador do RG: 6.029.200.414 SSP/RS e inscrito no CPF com o nº: 434.091.300-63 e pelo seu Analista de Negócios o Sr. Ronés Ferreira de Rezende portador do RG: 1.659.580 SSP/GO e inscrito no CPF com o nº: 744.077.406-04 perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato nº 074/2015 de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.005829/2014-09, na modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) Incluir um link de 10Mbps na Unidade externa Formação de Professores (EU-FdP) na Av. Francisco Vicente Ferreira, 560 CEP 38.408-102, Bairro Progresso, Uberlândia-MG a partir do dia 11/03/2016;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



- 2) Incluir um link de 10Mbps na Universidade Federal de Uberlândia, Campus Monte Carmelo, Av. Dona Clara, 647 CEP 38.500-000, Centro, Monte Carmelo-MG a partir do dia 11/03/2016;

Como demonstrado na justificativa anexada nas folhas 292 a 308 do processo supracitado as quais integram o presente termo aditivo como se estivessem aqui integralmente transcritas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL**

O valor mensal dos serviços será majorado para **R\$ 1.834,40 (um mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)** a partir de marços de 2015 assim o valor global será majorado para **R\$ 20.359,90 (vinte mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- PTRES: 087634
- ELEMENTO DE DESPESA: 339039
- FONTE DE RECURSOS:0112
- NOTA DE EMPENHO: 2016NE800111-39

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 11 de março de 2016.


  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**  
Elmiro Santos Resende  
Reitor

  
**ALGAR  
TELECOM S/A**  
Antônio Carlos Allig  
Coordenador de Vendas Empresas

  
**ALGAR TELECOM S/A**  
Ronés Ferreira de Rezende  
Analista de Negócios

**TESTEMUNHAS**

  
**Nome: Tarcísio Fernandes de Paula**  
**CPF: 029.938.376-80**

  
**Nome: Ferdinando Lisboa Andrade**  
**CPF: 077.602.166-45**

